



MUNICÍPIO DE  
**DIVISA  
ALEGRE**

Mais trabalho,  
novos sonhos e  
uma nova história

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG**

**DECRETO Nº 808, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.**

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social do município de Divisa Alegre - MG."

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação vigente, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Divisa Alegre - MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2021, tendo como tema central: "**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.**"

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Divisa Alegre - MG, em 12 de agosto de 2021.

**REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

AFIXADO NO QUADRO  
OFICIAL DE AVISOS E  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 12 / 08 / 2021 a

13 / 08 / 2021

Lei Municipal Nº 291

de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: [gabinete@divisaalegre.mg.gov.br](mailto:gabinete@divisaalegre.mg.gov.br)